

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 122 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a lei nº 14.133. art. 8ª, de 1º de abril de 2021, lei de licitações e contratos administrativos e o Memorando n. 001/2023/CPL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de contratação do Coren-MS:

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Agente de contratação);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Equipe de apoio) e
- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi (Equipe de apoio).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, com efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria n. 502 de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF